N.° 12. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo N. ° 267 Diario rua Direita 1. ° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 16 DE JANEIRO. *S. Marcello P. M.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar a 1 hora e 18 minutos da tarde.

Continuado do N.° antecedente.

HUMA das maximas perniciosas, que aqui se pertendérão avançar, para proceder com anticipação na Creação aqui do Systema Feodal de Titulos, e Distinções de Grandeza, que até degenerou, como fica dito, em retalhe do Territorio do Imperio, e que invalidou a igualdade perante a Ley; marcada no Titulo oitavo da Constituição: huma destas maximas foi, que a nossa forma de Governo exigia apparato, estrondo, Jerarquias, e que não podia haver Imperador Constitucional sem hum Estado de Grandeza proporcionada á Alta Jerarquia. Ora esta maxima velha do Sr. de Cayrù, preciza ser combatida de tres modos: 1.° com a Constituição na Mão: em segundo lugar com a Historia na cabeça; e em terceiro lugar com a natureza das couzas, e com as Doutrinas justas, e exactas daquelle fiel criado do Imperador, o Sr. Conde dos Arcos, que embora se enganasse com outras cousas, nesta parte teve muito juizo.

A Constituição como já se demonstrou, destruia o espirito de Classe, Privilegios, e Fòros em todo o Titulo oitavo, e o artigo da Constituição 102 no § 11, nesse mesmo ponto em que os homens irreflectidos se firmárão para crear Aristocracia, sò admitte concessões de recompensa de serviços, e não lhes dá nem Regimento se quer de classe, *e muito menos os faz Hereditarios*, e não os cria por systema, nem para brilho, apparato, nem estrondo, pois que até lhes nega Dinheiros Nacionaes sem consentimento expresso Nacional, como se vê claramente no mesmo § 11 do artigo 102.

A Historia nos instrue da situação em que se virão diversos Reis, e Chefes de Nações, quando circunstancias, inesperadas, ou huma sorte adversa os obrigárão a recorrer ao Juizo Claro, e a simplicidade, para restabellecerem suas Fortunas, e firmar sua reputação, e merecerem o nome Augusto de Fundadores. Idomeneo na mais remota Historia; Alfredo já depois; Pedro Grande da Russia modernamente, e de nossos dias o Rey dos Paizes Baixos, que ainda està vivo e são: folgo muito em citar estes Reis, filhos de outros de igual Jerarquia, para que os Srs. Tafuis do Rio de Janeiro não venhão dizendo que os Reis são dispensados de ser virtuosos, Justos, creadores, Paternaes, e ciosos de sua reputação — Pouco direi de Idomeneo: poderá ser Fabuloso muito daquillo que se diz delle, na fundação de Salento, depois que sahio do seu Reino em Creta — Alfredo o Grande Alfredo, cuja historia eu desejaria ler a quem me quizesse ouvir, depois de huma terrivel e longa luta, para expulsar os Invasores da sua Patria, viveo desde logo com a nobre simplicidade, frugalidade, e applicação, que o transmittirão á Posteridade como Auctor da primeira circulação das luzes em Inglaterra, e como creador do Julgamento do Jury. Nada consta do seu estrondo, nem luxo; pelo contrario com a sua parsimonia levantou cabeça ao seo Paiz — Pedro Grande da Russia, depois de se livrar de Carlos Doze da Suecia, apregoou na sua corte a simplicidade nos costumes, e a suppressão no fausto: foi viajar incognito, trabalhou muito, e incançavelmente para polir os Russos, e pô-los no Estado em que estão hoje, e naquelle, em que hão de vir a estar. — O Rey dos Paizes Baixos, nosso contemporaneo, està vivendo no seo Reino como hum Pai vive com os seos filhos: a sua economia he notoria; a sua aversão ao fausto tãobem, e os Neerlandezes seos Subditos, Industriozos por natureza, ainda mais o são pelo exemplo que elle lhes dá, e vivem unidos nos dois Paizes reunidos (até pouco mortalmente desunidos) mais por effeito do juizo peculiar do seo Rey, do que pela influencia de outros Elementos. —

No Brazil nossos Estadistas e Cortezões

assentaraõ, que o mais digno Pedestal do Throno era o § 11 do artigo 102 da Constituiçaõ, e naõ o Titulo oitavo: mas eu principio meos leitores a convencer-me que Sua Magestade o IMPERADOR, mediante hum parallelo da Historia, com a nossa posiçaõ peculiar na America, fará' plena Justiça aquelles, que por Honra Imperial, e Dignidade da Constituiçaõ, emprehendem a espinhosa tarefa de fallar verdades mui serias, em despeito da irreflecçaõ, e impericia de Conselheiros, ou Cortezões, que naõ tem experiencia do Grande Mundo. e para o que tornarei a citar o Sr. Conde dos Arcos, que tinha estudado practicamente o Brazil, e que ja' na opposiçaõ que fazia aos Tratados de Commercio, na sua demasiada extensaõ, conhecia bem que a extravagancia no luxo, e as exagerações na ideas, haviaõ contribuido, e naõ pouco, para fazer retrogradar a felicidade do Brazil: bem como tinha reconhecido que o espirito de huma Nobreza facticia, e aventureira (como elle qualificava a dos Lobatos) so' servia para dar azas a hum furioso espirito de Privilegios, e mania de Lugares Publicos, que absorveo tudo, como de facto, no Brasil desde 1808 até 1821.

Parece-me meos leitores, que tenho mostrado o perigo da maxima, que aqui se pertendeo imbuir em 1824, 1825, e 1826, sobre o espirito de classes Privilegios e Fôros, em opposiçaõ ao Titulo oitavo da Constituiçaõ, e que obrigou o Corpo Legislativo (ao menos a Camara dos Deputados) a ser prudente, e circumspecto no modo de metter maõs as Leis Regulamentares que haviaõ a fazer, a vista do Titulo oitavo, e que encontravaõ immensos obstaculos, em virtude do que os Ministros velhos haviaõ constituido, no intervallo de Novembro de 1823 a Maio de 1826; obstaculos, que ainda hoje se naõ desvaneceraõ, e que naõ deixaõ fazer huma só Instituiçaõ Nova, com perfeita applicaçaõ ao Brazil, e conhada com aquella Harmonia, que deve haver entre as Leys de hum Povo novo, e o desenvolvimento da Industria Geral de que hum Paiz, rico só pela Natureza, he susceptivel. Mas voltemos a Mr. Barthelemi Desnoyers.

Diz elle: *Eu chamo, politicamente fallando, Povo Industrioso, aquelle aonde as classes Dominadoras chegaraõ a fundir se nas classes laboriosas ou trabalhadores; ou bem, aonde as classes laboriosas tem adquirido huma decidida ascendencia sobre as classes dominadoras.* Aqui temos nós leitores o nosso caso, reflictamos bem.

Sua Magestade o Imperador Tem Contribuido, quanto estava na sua Imperial Alçada, para fazer viver aqui esta verdade do meo Economista *Desnoyers*. Na escolha dos seos criados, e no conferimento das Honras, e Distiucções, longe de apagar nelles o espirito industrioso, e laborioso, lhes tem facilitado a residencia nas suas lavras, e mais lugares donde tiraõ sua subsistencia facilitando até na escalla dos seos respectivos serviços, aquellas trocas e substituições necessarias, para naõ fazerem falta nas suas Fazendas: e até mesmo fallando em lavouras, e trabalhos, ou progredimentos uteis de Artes e Mecanismos respectivos, com hum interesse, e hum dezejo de os animar, que faz muita honra a Sua Augusta Reputaçaõ: e agora pergunto eu: e o que he isto? He hum Reconhecimento evidente, e inquestionavel do Triunfo da necessidade do prevalecimento da Industria, e do valor sobre as classes que possaõ ter no Brasil vistas de se constituirem dominadoras, em opposiçaõ manifesta naõ só a Constituiçaõ jurada, mas até á natureza das couzas. Ainda mesmo supponda todos os Titulos novos no Brasil arithmeticamente ricos, nem ainda assim mesmo se lhes poderá conceder separarem-se das classes laboriosas, de que elles fazem parte, por mais huma razaõ que eu vou ponderar.

Todo o serviço de industria e lavoura he aqui costeado com escravos: ora vá hum Titular, a naõ ser ALGUM JA MUI RICO QUE SE ENRIQUECESSE NOS LUGARES PUBLICOS, residir quatro annos fora das suas fazendas, ou longe dos objectos da sua industria, e diga me depois como se acha: como achará seos escravos, suas crias, seos gados, o costeio, e a conservaçaõ do seo maquinismo; e mesmo como achará elle a sua disposiçaõ moral, distrahida, e enfraquecida no circulo das Ninharias, e das dispendiosas Bagatellas da Corte? Srs. Cortezões sejamos sinceros; apezar das novas Referendas Titulares do Sr. Clemente Pereira, o espirito de Industria ha de absorver o espirito das classes dominadoras, ou para melhor dizer, que aspiraõ á dominaçaõ sobre as outras. Ora, o que eu acabo de estabelecer, e demonstrar, he saliente, e conforma se com o que avancei, talvez com algum máo humor, no meo N. 35, a respeito da Aristocracia Nominal do Brasil: eu naõ tive nem tenho em vistas o mal do Brasil nem o desár de ninguem: pelo contrario se eu me naõ importasse com o bem ser do Brasil, contentava-mé em rir de tudo isto, e de esperar pela Pronunciaçaõ da opiniaõ Publica, e pela cessaçaõ do Trafico da Escravatura; que antes de dez annos hade pôr o Proletario com dez filhos, e sem escravos em hum estado mui superior ao Titular Proprietario, que tendo dez filhos estragádos na Corte, tiver perdido a metade dos seos escravos, ou todos; principios estes que eu desenvolvi na Camara dos Deputados, quando vi as Ideas, que o Senado tinha dos nossos Chefes de Fogos, excluindo-os de votar nas e-

leições de Municipalidades, quando tivessem só filhos, e naõ rendas, como as que se requerem para Eleitores Parroquiaes.

Mas depois de ter considerado, debaixo dos preceitos da bem entendida Economia Politica, unicos que convém ao Imperio do Brasil, toda a incoherencia e falta de Harmonia, que os nossos Estadistas aqui tiveraõ no seo modo de entender a Constituiçaõ, e o seo Titulo oitavo; restame agora fazer as reflecções moraes sobre o contraste desagradavel, que se appresenta na comparaçaõ do passado com o presente. A Naçaõ Brasileira principiava a respirar do insupportavel jugo, e pedantismo dos espiritos de classes, Privilegios, Foros, e Furor, ou mania de Empregos Publicos desde 1808 atè 1821. Eu mesmo acabava de ouvir, a muitos Fidalgos Velhos de Solar, lamentar o caminho que tudo isto tinha entaõ levado: a alguns mesmos dos Srs. que aqui *beatificamente* gozaõ agora dos Despojos daquelle tempo, ouvi decidir magistral — e cathedraticamente, que isto naõ era — estado permanente — : eis que vejo esforçarem se estes, para entabolar no Brasil hoje o espirito de Classes em opposiçaõ á essa mesma Constituiçaõ, e a todos os intentos da Naçaõ, que a jurou: eis que vejo que o Ministerio velho naõ tratou de estabelecer, no Interstício de dois annos e meio de 1823 a 1826, regras Geraes de recompensa aos Brasileiros, servindo-se das Leys Velhas para dar remunerações de nova cathegoria, a muitos que odiavaõ, e ainda hoje odeaõ o Brasil, e eis que vejo o Brasil metamorfoseado em huma Arena composta de tres qualidades de Gladiadores politicos; huns que se naõ illudem, outros que se illudem agora, e outros que já se illudiraõ, e que conhecem sua illusaõ: mas o tempo do Desengano he chegado: em vaõ o Ministerio procurará persuadir á Naçaõ que elle soube manejar dexteramente as redeas do Imperio até a Installaçaõ do Corpo Legislativo: a Naçaõ sabe bem o contrario; e sabe mais, que quando o Ministerio transacto convocou, e installou o Corpo Legislativo, he porque já estava desconfiado de si mesmo: em vaõ o Corpo Legislativo quererá convencer-se que teria obrado mal em dirigir se ao Throno por meio de Deputações, logo no principio dos trabalhos, á vista da insidiosa conducta Ministerial que tinha cambiado, com os interesses do Brasil; a Naçaõ, e o mesmo Corpo Legislativo conhecem hoje bellamente, que huma sinsera exposiçaõ, feita com anticipaçaõ, nos teria poupado muitas desagradaveis reflexões que agora formigaõ, e se appresentaõ em globo, já pelo estado da Moralidade, já da Materia do Brasil; e até nos teria evitado ouvir-mos ao Jornal de Commercio que a Falla do Throno dos Encerramentos deste anno, *prova sem replica contra a Assembléa*. Mas o momento das recriminaçoens he passado: a nossa salva guarda, e o bem parado, he a resciposcencia; e o Titulo oitavo da Constituiçaõ he que nos deve por todos de accordo. O Rio de Janeiro entulhado de espirito de Classes, Privilegios, Fóros, e Furor de Lugares Publicos, póde momentaneamente transcender, até mesmo opprimir, e affligir; mas taes triunfos saõ de curto momento: a força da moral, e da Industria, e a combinaçaõ de interesses fóra da Capital do Imperio, tem a sua irresistivel tendencia; e a Constituiçaõ amalgamada com o Imperador, e o Imperador com a Constituiçaõ, he *o unico Leme* que possa levar a Náo do Estado a salvamento: mas poucas, ou nenhumas esperanças poderemos aqui ter de huma justa, e mansa recipiscencia com dignidade, em quanto houver huma classe de homens apostados a manchar as reflecçoens, e as Doutrinas serias dos homens zelozos, imparciaes, e conhecedores das nossas cousas do Brasil. Naõ he custozo afrontar riscos, ou perigos, quando ha hum jogo lizo, franco, e cordial na divergencia das opinioens politicas: mas he triste ter de lutar com as insidiosas tramoias de homens apoucados, que se prevallecem ignominiosamente da Dignidade da Reserva, ou do afastamento dos Homens de Bem, para representar com negras cores o que he claro, e acrisolado como a agoa pura. He já velha, e sabida a maxima dos Cortezoens Velhos, e ainda mais dos modernos = de nunca acreditar nas virtudes, ou nas qualidades que elles naõ possuem = mas he taõbem verdade que na metamorfose dos tempos, e na circulaçaõ das luzes, estas, e outras que taes maximas devem hir cahindo por terra. Tem sido pratica constante no Rio de Janeiro, de procurar desacreditar Todos: e pergunto eu = Quando se tiver conseguido desacreditar todos no Brasil, Estará o Brasil mais accreditado? = Diz-se no Rio de Janeiro que os *Liberaes, Liberaloens, Liberalismos, saõ estes, aquelles, aquell'outros*, e isto para que? Será para procurar entabolar a miseravel gente que o novo Espirito de classes, e Privilegios, e Furor de Lugares Publicos tem apresentado em Scena? Se he para isto, neste caso meo voto he, desde já, que se convide o Conde de Paraty, os Lobatos, e Isidoro Sapateiro para voltarem ao Rio de Janeiro, porque ao menos com estes homens tinha eu desafogo, e conhecia-os. Mas naõ: nós naõ precizava-mos recorrer a taes expedientes: a Constituiçaõ ahi está: Nosso Imperador taõbem; e he geralmente sabido que a Identificaçaõ de Hum com Outro, he nosso unico Palladio. A experiencia nos está mostrando que os

nossos deffeitos de educaçaõ nos accompanhaõ até ao Ministerio, e que com elles entramos até no Sanctuario do Despacho: intrigas, miserias, ninharias, se desenvolvem rapida, e successivamente; e o tempo se evapora sem que Nosso Augusto Imperador Possa dizer = Este Ministro, he com effeito Homem raro, Homem Estraordinario, que vê, anticipa, e previne tudo, e Me deixa dormir socegado quanto ao Futuro do Brasil = O Sr. Joze Bonifacio principiou e te Fandango: naõ quiz a Pasta da Justiça; deixou hir a Fixaçaõ Judiciaria pela Agoa abaixo; brigou com o Sr. Oliveira Alvares = depois com todos mediante a Bernarda = Seos Successores, Rivaes entre si no Ministerio do Marquez de Aguiar, naõ reconheciaõ superioridade entre si. O Sr. Maciel da Costa hoje Queluz, que de facto a tinha pelo seu merecimento, a perdeo pela sua perguiça, e eterna mangaçaõ = O Sr. Antonio Luiz, hoje Inhambupe, conhecia bem as Correrias do Systema Maritimo, mas dizia com ronha criminosa = Vamos com a Marinha = o Ministerio Calmon alguma cousa hia fazendo; eis que aparece a desordem dos Allemaens, e que o resultado lhe mostra que elle nem podia com o Valente, hoje Rio Pardo. O Corpo Legislativo encerrou-se: O Sr. Clemente Pereira quer trabalhar; conhece talvez a necessidade de haver quem saiba Primar de Facto: o Sr. Calmon taõbem sabe isto, mas ambos ignoraõ, ou parecem ignorar, que ha huma grande differença entre saber o que he preciso, e verifical-o. He neste estado de cousas que nos vem achar a Paz, e taõbem Lord Strangford, em quem falla a Malagueta N.° 41; no entanto que salta aos olhos de todos, que só póde hoje servir com efficacia, quem tiver huma reputaçaõ illibada na causa do Brasil, e quem tiver qualidades, e ronha boa, para identificar tudo isto com hum zelo, naõ equivoco, pela bem entendida Gloria do Nosso Augusto Fundador. Tudo o mais he Chimera; he illuzaõ: e viva o Titulo oitavo da Constituiçaõ, que destroe o espirito de Classes, e de Privilegios.

(*A Malagueta*)

Avizos Particulares.

1 Declar-se que o 1.° N.° branco, que sahio, foi 4193 que o 1.° branco depois do premio grande foi 3048 e que o ultimo dito branco foi 1653; cuja declaraçaõ, inda mesmo naõ sendo feita, nem por isso induziria razaõ suficiente a cautar-se hum = Memento = a Loteria do Seminario, como julga o Sr. Assignante; por isso que alem de ser facilimo conhecer os primeiros dois pelos premios particulares, que se lhes arbitraõ no Plano e o ultimo por hir incluido no N.° dos premios de 200$000 rs., posto que naõ individualmente; o esencial desta Lista é fazer conhecer todos os N.^os premiados, independente da Ordem, em que sairaõ, o da sua clasificaçaõ, &c.

2 Em consequencia de Noticias recebidas do Rio Grande do Norte, representando o deploravel estado de 140 Colonistas Prussianos, os quaes estaõ reduzidos a ultima desgraça na Ilha de Manoel Gonçalves, tem-se encontrado alguns Srs. movidos de compaixaõ, que propozéraõ unirem-se no Consulado Britanico rua da Cruz Sexta feira 16 do corrente pelo meio dia, e estes teraõ sumo prazer de se verem ligados a outros de iguaes sentimentos para cooperarem em dar alivio á triste situaçaõ em que elles se achaõ.

3 Partecipa se ao Sr. Antonio Borges Leal sem ser o Coronel morador na rua do Livramento caza D. 18 que nesta mesma caza se acha huma carta vinda de Lagos remetida por Domingos Delgado pertencente ao dito Sr. Leal acima declarado.

4 O Mordomo dos Expostos abaixo assignado tendo feito publicar no Diario N.° 124 os numeros de 9 bilhetes da 4.ª Loteria do Seminario de Olinda que foraõ dados por esmolla aos Expostos na forma que declarou em dito Diario, agora passa a publicar quaes foraõ os bilhetes que produziraõ premios e saõ os seguintes

O do N.° 307 dado pela Ill.^ma Senhora D. Theodora Joaquina de Souza Braga	200:000
O de N.° 4358 pela Ill.^ma Senhora D. Lauriana Roza Candida Regueira	10:000
O de N.° 3672 pelo Ill.^mo Sr. Joze Ramos de Oliveira..........	10:000
	220:000
abate de 12 por cento	26:400
Liquido	193:600
Compra de moeda de cobre com o cambio de 2 por cento	3:872
Soma	197:472

Cuja soma fica carregada em receita.

Vicente Ferreira dos Guimaraens Peixoto.

Compra-se.

5 Cabo velho de linho, para tacos de Artilharia: no Trem Militar.

Pernambuco na Tipografia do Diario.